



Ofício nº : 2/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2022

À Senhora
TALITA TEIXEIRA FEITOSA
Pregoeira do Município de Luciara
MATO GROSSO

Assunto: **Manifestação Prévia - Representação de Natureza Externa 81-989-1/2021**

Senhora Pregoeira,

Nos termos do artigo 1º, § 1º, II, §§ 2º e 4º da Resolução Normativa 17/2020¹ venho **comunicar** para que tome conhecimento da presente Representação, cujas cópias dos documentos pertinentes seguem anexas, e, no **prazo de 5 dias, encaminhe manifestação prévia² acerca dos fatos apontados pela área técnica deste Tribunal**, acompanhada de toda a documentação que entenda necessária, ou providencie, se for o caso, a devida correção dos atos que lhe deram origem.

Registro, também, que o encaminhamento da manifestação prévia não prejudicará o direito ao contraditório e a ampla defesa nas etapas posteriores do processo, conforme disposições regimentais (art. 1º, §3º da RN 17/2020-TP).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*³

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Art. 1º Conceder aos gestores e responsáveis a oportunidade de se manifestarem – em caráter facultativo – sobre os achados de fiscalização identificados pela equipe técnica, previamente à elaboração do Relatório Técnico Preliminar.

§ 1º A oportunidade de manifestação prévia a que se refere o caput será concedida nos processos de Denúncias, Representações de Natureza Interna e Representações de Natureza Externa, exceto quando configuradas as situações seguintes: [...]

II – nos processos com pedidos de medidas cautelares em que a urgência ou o perigo de ineficácia da medida, devidamente fundamentados, justifiquem a decisão. [...]

³º A opção do gestor ou responsável pela apresentação ou não da manifestação prévia não prejudicará o seu direito ao contraditório e ampla defesa nas etapas posteriores do processo, a ser concedido conforme disposições regimentais.

§ 4º A manifestação prévia deverá ser apresentada em prazo definido pelo Relator, não superior a 05 dias úteis, improrrogável e contado da data da comprovação do envio do ofício de ciência.

² As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

³ Documento firmado por assinatura d

